



Pauta da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 3º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 07/06/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

INDICAÇÃO N° 012/2022, de 05/04/2022, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a **construção de creche no Assentamento Cupiúba** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

REQUERIMENTO N° 192/2022, de 27/05/2022, de autoria do **Vereador Marlon do Dama** – Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar o **processo de compra e instalação de um Aparelho de Ultrassonografia** para suprir as demandas do Hospital Municipal de Castanhal Maria Laise Pereira.

REQUERIMENTO N° 193/2022, de 02/06/2022, de autoria da **Comissão Permanente Segurança Pública, Direito do Consumidor e Direitos Humanos, composta pelos Vereadores: Paula Titan, Vânia Nascimento, Reginaldo Mota, Professor Leite e José Arledo** – Solicitando a Mesa Diretora desta Casa de Leis, realizar **Sessão Especial em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Castanhal – CMDPI**, a fim de debatermos em amplitude com a sociedade o **Dia Mundial de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa**, a ser realizada no próximo dia 15 de junho (quarta-feira), às 09 horas.

PROJETO DE LEI N° 025/2022, de 09/05/2022, de autoria do **Vereador Sérgio Leal** – Dispõe sobre **denominação de via pública e dá outras providências. Art. 1º**. Fica denominada de **Alameda Wanda Santiago da Silva**, a via pública, localizada no perímetro que compreende a **Avenida José Antônio da Silva Filho** a margem do **Igarapé Pacuquara**, no Distrito do **Apeú** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

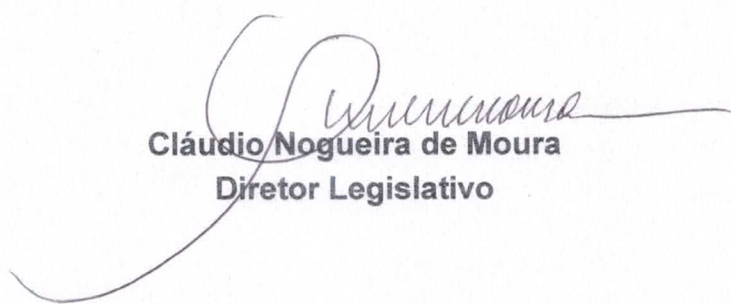


PROJETO DE LEI N° 028/2022, de 11/05/2022, de autoria do **Vereador Sérgio Leal** – **Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. Art. 1º.** Fica denominada de Área Welton César Brasil dos Santos, o próprio público em edificação, localizado na Avenida Duque de Caxias, entre a Alameda Sebastião Fernandes e a Rua Antônio Bezerril dos Santos, no Bairro Saudade *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

PROJETO DE LEI N° 010/2022, de 19/05/2022, de autoria do **Executivo Municipal** – **Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Município de Castanhal e outras providências. Art. 1º.** Ficam denominadas com seus respectivos nomes as ruas compreendidas no Loteamento Residencial “Jardim das Flores I e II”, situado nos Bairros Bom Jesus e Heliolândia, respectivamente: **I** – Ruas na direção Norte/Sul: Av. Margarida; Rua Crisântemo; Rua Estrelícia; Av. Girassol; Av. Bouganville; Av. Orquídea; Av. Angélica; Av. Hortência; Travessa Papoula; Rua Gloriosa; Rua Azaleia; Av. Vitória Régia; Av. Eduardo Bezerra; Rua Gerânio; Rua Verônica. **II** – Ruas na direção Leste/Oeste: Travessa Tulipa; Travessa Antúrio; Travessa Amarílis; Travessa Jasmim; Travessa Cravina; Travessa Gardênia; Travessa Íris; Travessa Magnólia; Travessa Lisianto; Travessa Petúnia; Travessa Narciso; Travessa Jacinto; Av. das Flores (continuidade da Travessa. Hélder B. de Menezes); Av. das Rosas; Travessa Cravo; Travessa Cerejeira; Travessa Tango; Travessa Violeta; Travessa dos Lírios; Travessa Palma; Av. Sorriso; Travessa Alecrim; Travessa Alfazema; Travessa Dália; Travessa Miosótis *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).*

Ordem do dia: (2ª Parte) Não Há Matéria.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo